



EDITAIS

17/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 074/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00792-01/2023 / SEI18201.003872/2024.12, Parecer Técnico N.º PAR-00374-01/2024/ SEI N.º448/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ANA KAROLINE DOS REIS FERREIRA
CPF/CNPJ: 94216118291
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCO CARVALHO, 591, BAIRRO: SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA – BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 113,5932 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA URUTU CRUZEIRO I, VICINAL 2, CONFIANÇA 2, MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR

VALIDADE: 27/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/12/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02 05' 13,99" Longitude: -60 55' 58,98"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº PR-00792-01/2023 / SEI-18201.003872/2024.12, Parecer Técnico Nº PAR-00374-01/2024/ SEI Nº448/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30
VISTORIA: 250,00

RESP. TÉCNICO: MANOEL RAIMUNDO CORRÊA PEREIRA-ART-RR20230128685

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>